



## PORTARIA COREN-AC Nº 229 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre em conjunto com o Secretário**, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S.

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover as atividades diárias deste Conselho Regional atendendo aos princípios constitucionais da legalidade, da probidade administrativa e da efetividade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** dispostos na 14.133/2021, suas determinações legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter as contratações dos serviços e aquisições para o Regional, mantendo-se as sessões públicas modalidades de licitação previstas em Lei Federal;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar o **Sr. Manoel Pereira de Oliveira**, como Pregoeiro para atuar no processo administrativo SEI nº ([COREN/AC-0259/2024](#))

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições anteriores e em contrário,;

**Art. 3º** – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

**José Adailton Cruz Pereira**

COREN/AC 85030

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 07/10/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0421552** e o código CRC **42118B25**.

---

---

Referência: Processo nº COREN/AC-0259/2024

SEI nº 0421552

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- [www.corenac.gov.br](http://www.corenac.gov.br)

---

Criado por [adailton.cruz](#), versão 2 por [adailton.cruz](#) em 07/10/2024 17:59:32.



## PORTARIA COREN-AC Nº 232 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre em conjunto com o Secretário**, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

**Considerando** Resolução Cofen nº. 725/2023 - Manual de Fiscalização;

**Considerando** Processo Administrativo nº. 0083/2022;

**Considerando** Apreciação e deliberação na 356ª Reunião Ordinária de diretoria, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a Enfermeira Fiscal Dra. Nayara de Souza Oliveira, – COREN/AC 592144-ENF, para realizar fiscalização na UBS Gildo Ferreira da Silva em Assis Brasil – Acre, objeto do PAD nº. 0085/2022, no período de 21 a 25 de Outubro/2024;

**Parágrafo Único:** Para o cumprimento desta atividade a profissional nomeada acima fará jus ao recebimento de diárias de acordo com a DECISÃO COREN-AC Nº. 071/2021, RESOLUÇÃO COFEN Nº 0471/2015, e suas alterações.

**Art. 2º** - Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes;

**Art. 3º** - Fica a chefia do DFEP, responsável por monitorar o prazo total de duração do trabalho e avaliar, juntamente com o fiscal, possíveis prorrogações e alterações necessárias, de acordo com as características da entidade fiscalizada e os motivos da fiscalização;

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor no ato de sua assinatura, independente de publicação no diário oficial;

**Art. 5º** - Registre-se, tome ciência e cumpra-se.

**José Adailton Cruz Pereira**

Coren-AC nº 85.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 16/10/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0432579** e o código CRC **D640D62D**.

---

**Referência:** Processo nº COREN/AC-0083/2022

SEI nº 0432579

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- [www.corenac.gov.br](http://www.corenac.gov.br)

---

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 2 por [suany.cavalcante](#) em 16/10/2024 11:14:04.



## PORTARIA COREN-AC Nº 233 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre em conjunto com o Secretário**, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

**Considerando** Resolução Cofen nº. 725/2023 - Manual de Fiscalização;

**Considerando** Processo Administrativo nº. 0084/2022;

**Considerando** Apreciação e deliberação na 356ª Reunião Ordinária de diretoria, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a Enfermeira Fiscal Dra. Nayara de Souza Oliveira, – COREN/AC 592144-ENF, para realizar fiscalização na UBS José Francisco do Nascimento, em Epitaciolândia – Acre, objeto do PAD nº. 0084/2022, no período de 21 a 25 de Outubro/2024;

**Parágrafo Único:** Para o cumprimento desta atividade a profissional nomeada acima fará jus ao recebimento de diárias de acordo com a DECISÃO COREN-AC Nº. 071/2021, RESOLUÇÃO COFEN Nº 0471/2015, e suas alterações.

**Art. 2º** - Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes;

**Art. 3º** - Fica a chefia do DFEP, responsável por monitorar o prazo total de duração do trabalho e avaliar, juntamente com o fiscal, possíveis prorrogações e alterações necessárias, de acordo com as características da entidade fiscalizada e os motivos da fiscalização;

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor no ato de sua assinatura, independente de publicação no diário oficial;

**Art. 5º** - Registre-se, tome ciência e cumpra-se.

**José Adailton Cruz Pereira**

COREN-AC 85030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 16/10/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0432644** e o código CRC **BE89A6B3**.

---

Referência: Processo nº COREN/AC-0084/2022

SEI nº 0432644

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- [www.corenac.gov.br](http://www.corenac.gov.br)

---

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 3 por [suany.cavalcante](#) em 16/10/2024 11:40:06.



## PORTARIA COREN-AC Nº 238 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre em conjunto com o Secretário**, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

**Considerando** Resolução Cofen nº. 725/2023 - Manual de Fiscalização;

**Considerando** Processo Administrativo nº. 0611/2024;

**Considerando** Apreciação e deliberação na 356ª Reunião Ordinária de diretoria, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a Enfermeira Fiscal Dra. Nayara de Souza Oliveira, – COREN/AC 592144-ENF, para realizar fiscalização na *ESF Francisco de Assis*, em Brasileia – Acre, objeto do PAD nº. 0611/2024, no período de 21 a 25 de Outubro/2024;

**Parágrafo Único:** Para o cumprimento desta atividade a profissional nomeada acima fará jus ao recebimento de diárias de acordo com a DECISÃO COREN-AC Nº. 071/2021, RESOLUÇÃO COFEN Nº 0471/2015, e suas alterações.

**Art. 2º** - Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes;

**Art. 3º** - Fica a chefia do DFEP, responsável por monitorar o prazo total de duração do trabalho e avaliar, juntamente com o fiscal, possíveis prorrogações e alterações necessárias, de acordo com as características da entidade fiscalizada e os motivos da fiscalização;

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor no ato de sua assinatura, independente de publicação no diário oficial;

**Art. 5º** - Registre-se, tome ciência e cumpra-se.

**José Adailton Cruz Pereira**

Coren-AC nº 85.030 ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 16/10/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0432883** e o código CRC **2AEEDF94**.

---

---

Referência: Processo nº 00197.000611/2024-83

SEI nº 0432883

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- [www.corenac.gov.br](http://www.corenac.gov.br)

---

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 2 por [suany.cavalcante](#) em 16/10/2024 13:00:35.



## PORTARIA COREN-AC Nº 235 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre em conjunto com o Secretário**, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

**Considerando** Resolução Cofen nº. 725/2023 - Manual de Fiscalização;

**Considerando** Processo Administrativo nº. 0086/2022;

**Considerando** Apreciação e deliberação na 356ª Reunião Ordinária de diretoria, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a Enfermeira Fiscal Dra. Nayara de Souza Oliveira, – COREN/AC 592144-ENF, para realizar fiscalização na ESF SIMÃO MANSOUR BARTHA em Assis Brasil – Acre, objeto do PAD nº. 0086/2022, no período de 21 a 25 de Outubro/2024;

**Parágrafo Único:** Para o cumprimento desta atividade a profissional nomeada acima fará jus ao recebimento de diárias de acordo com a DECISÃO COREN-AC Nº. 071/2021, RESOLUÇÃO COFEN Nº 0471/2015, e suas alterações.

**Art. 2º** - Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes;

**Art. 3º** - Fica a chefia do DFEP, responsável por monitorar o prazo total de duração do trabalho e avaliar, juntamente com o fiscal, possíveis prorrogações e alterações necessárias, de acordo com as características da entidade fiscalizada e os motivos da fiscalização;

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor no ato de sua assinatura, independente de publicação no diário oficial;

**Art. 5º** - Registre-se, tome ciência e cumpra-se.

**José Adailton Cruz Pereira**

Coren-AC nº 85.030 ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 16/10/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0432775** e o código CRC **B65AE317**.

**Referência:** Processo nº COREN/AC-0086/2022

SEI nº 0432775

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- [www.corenac.gov.br](http://www.corenac.gov.br)

---

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 3 por [suany.cavalcante](#) em 16/10/2024 12:23:32.



## PORTARIA COREN-AC Nº 236 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre em conjunto com o Secretário**, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

**Considerando** Resolução Cofen nº. 725/2023 - Manual de Fiscalização;

**Considerando** Processo Administrativo nº. 0608/2024;

**Considerando** Apreciação e deliberação na 356ª Reunião Ordinária de diretoria, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a Enfermeira Fiscal Dra. Nayara de Souza Oliveira, – COREN/AC 592144-ENF, para realizar fiscalização na ESF Raimunda Antônia de Araújo Carneiro Lima, em Brasileia – Acre, objeto do PAD nº. 0608/2024, no período de 21 a 25 de Outubro/2024;

**Parágrafo Único:** Para o cumprimento desta atividade a profissional nomeada acima fará jus ao recebimento de diárias de acordo com a DECISÃO COREN-AC Nº. 071/2021, RESOLUÇÃO COFEN Nº 0471/2015, e suas alterações.

**Art. 2º** - Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes;

**Art. 3º** - Fica a chefia do DFEP, responsável por monitorar o prazo total de duração do trabalho e avaliar, juntamente com o fiscal, possíveis prorrogações e alterações necessárias, de acordo com as características da entidade fiscalizada e os motivos da fiscalização;

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor no ato de sua assinatura, independente de publicação no diário oficial;

**Art. 5º** - Registre-se, tome ciência e cumpra-se.

**José Adailton Cruz Pereira**

Coren-AC nº 85.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 16/10/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0432812** e o código CRC **EEE977E3**.

---

---

Referência: Processo nº 00197.000608/2024-60

SEI nº 0432812

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- [www.corenac.gov.br](http://www.corenac.gov.br)

---

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 2 por [suany.cavalcante](#) em 16/10/2024 12:33:59.



## PORTARIA COREN-AC Nº 237 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre em conjunto com o Secretário**, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

**Considerando** Resolução Cofen nº. 725/2023 - Manual de Fiscalização;

**Considerando** Processo Administrativo nº. 0609/2024;

**Considerando** Apreciação e deliberação na 356ª Reunião Ordinária de diretoria, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a Enfermeira Fiscal Dra. Nayara de Souza Oliveira, – COREN/AC 592144-ENF, para realizar fiscalização na ESF Antônio Monteiro dos Reis, em Brasileia – Acre, objeto do PAD nº. 0609/2024, no período de 21 a 25 de Outubro/2024;

**Parágrafo Único:** Para o cumprimento desta atividade a profissional nomeada acima fará jus ao recebimento de diárias de acordo com a DECISÃO COREN-AC Nº. 071/2021, RESOLUÇÃO COFEN Nº 0471/2015, e suas alterações.

**Art. 2º** - Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes;

**Art. 3º** - Fica a chefia do DFEP, responsável por monitorar o prazo total de duração do trabalho e avaliar, juntamente com o fiscal, possíveis prorrogações e alterações necessárias, de acordo com as características da entidade fiscalizada e os motivos da fiscalização;

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor no ato de sua assinatura, independente de publicação no diário oficial;

**Art. 5º** - Registre-se, tome ciência e cumpra-se.

**José Adailton Cruz Pereira**

Coren-AC nº 85.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 16/10/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0432862** e o código CRC **96561135**.

---

---

Referência: Processo nº 00197.000609/2024-12

SEI nº 0432862

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- [www.corenac.gov.br](http://www.corenac.gov.br)

---

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 2 por [suany.cavalcante](#) em 16/10/2024 12:48:33.



## PORTARIA COREN-AC Nº 239 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre em conjunto com o Secretário**, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

**Considerando** Resolução Cofen nº. 725/2023 - Manual de Fiscalização;

**Considerando** Processo Administrativo nº. 0612/2024;

**Considerando** Apreciação e deliberação na 356ª Reunião Ordinária de diretoria, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a Enfermeira Fiscal Dra. Nayara de Souza Oliveira, – COREN/AC 592144-ENF, para realizar fiscalização na CAPS I Brasileira, em Brasileira – Acre, objeto do PAD nº. 0612/2024, no período de 21 a 25 de Outubro/2024;

**Parágrafo Único:** Para o cumprimento desta atividade a profissional nomeada acima fará jus ao recebimento de diárias de acordo com a DECISÃO COREN-AC Nº. 071/2021, RESOLUÇÃO COFEN Nº 0471/2015, e suas alterações.

**Art. 2º** - Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes;

**Art. 3º** - Fica a chefia do DFEP, responsável por monitorar o prazo total de duração do trabalho e avaliar, juntamente com o fiscal, possíveis prorrogações e alterações necessárias, de acordo com as características da entidade fiscalizada e os motivos da fiscalização;

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor no ato de sua assinatura, independente de publicação no diário oficial;

**Art. 5º** - Registre-se, tome ciência e cumpra-se.

**José Adailton Cruz Pereira**

Coren-AC nº 85.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 16/10/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0432909** e o código CRC **92C18BB8**.

---

---

Referência: Processo nº 00197.000612/2024-28

SEI nº 0432909

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- [www.corenac.gov.br](http://www.corenac.gov.br)

---

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 2 por [suany.cavalcante](#) em 16/10/2024 13:12:35.



## PORTARIA COREN-AC Nº 240 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre em conjunto com o Secretário**, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

**Considerando** a necessidade de fiscalização e atendimento aos profissionais dos municípios de Assis Brasil, Brasileia e Epitaciolândia;

**Considerando** que os municípios encontram-se distantes da capital o qual necessita de pessoa responsável para dirigir a viatura oficial do Coren-AC, sendo que este será o Sr. Francisco Aguinaldo Cláudio Martins;

**Considerando** Apreciação e deliberação na 356ª Reunião Ordinária de Diretoria, baixam as seguintes determinações;

**Art. 1º** - Designar o conselheiro Dr. Francisco Aguinaldo Cláudio Martins, e o agente administrativo Sr. Manoel Pereira de Oliveira, sendo que o conselheiro acompanhará os trabalhos de fiscalização e atendimentos nos municípios de Assis Brasil, Brasileia e Epitaciolândia, do dia 21 a 25 de Outubro de 2024.

**Art. 2º** - Para o cumprimento desta atividade os nomeados acima mencionados, farão jus a diárias mediante comprovação de efetivo exercício de atividade no evento, de acordo com a DECISÃO COREN-AC Nº. 071/2021, RESOLUÇÃO COFEN Nº 0748/2024 e suas alterações;

**Parágrafo Único:** Os referidos deverão logo após o seu regresso, apresentar relatório minucioso das suas atividades desenvolvidas e pendências, no prazo máximo de 10 dias úteis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**José Adailton Cruz Pereira**

Coren-AC nº 85.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 16/10/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0433326** e o código CRC **9737DC7E**.

---

---

Referência: Processo nº 00197.000633/2024-43

SEI nº 0433326

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- [www.corenac.gov.br](http://www.corenac.gov.br)

---

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 2 por [suany.cavalcante](#) em 16/10/2024 15:44:02.



## PORTARIA COREN-AC Nº 241 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre em conjunto com o Secretário**, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

**Considerando** a necessidade de fiscalização e atendimento aos profissionais dos municípios de Assis Brasil, Brasileia e Eitaciolândia;

**Considerando** Apreciação e deliberação na 356ª Reunião Ordinária de Diretoria, baixam as seguintes determinações;

**Art. 1º** - Designar o colaborador Dr. Creso Machado Lopes, para realizar visita técnica nos núcleos de educação permanente nas unidades de saúde do Regional do Alto Acre, nos municípios de Assis Brasil, Brasileia e Eitaciolândia, do dia 21 a 25 de Outubro de 2024.

**Art. 2º** - Para o cumprimento desta atividade o nomeado acima mencionado, fará jus às diárias mediante comprovação de efetivo exercício de atividade no evento, de acordo com a DECISÃO COREN-AC Nº. 071/2021, RESOLUÇÃO COFEN Nº 0748/2024 e suas alterações;

**Parágrafo Único:** O referido deverá logo após o seu regresso, apresentar relatório minucioso das suas atividades desenvolvidas e pendências, no prazo máximo de 10 dias úteis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** - Registre-se cumpra-se.

Pereira

José Adailton Cruz

COREN-AC 85030 - ENF  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 17/10/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0435162** e o código CRC **DB5CDE76**.

---

Referência: Processo nº 00197.000633/2024-43

SEI nº 0435162

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- [www.corenac.gov.br](http://www.corenac.gov.br)

---

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 5 por [suany.cavalcante](#) em 17/10/2024 17:26:02.



## PORTARIA COREN-AC Nº 246 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

*Designar a Conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota - COREN-AC 66300-ENF, para emitir parecer referente 5ª Reformulação do Conselho Regional de Enfermagem do Acre.*

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, em conjunto com o Secretário** no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

**Considerando** a Resolução COFEN 736/2024;

**Considerando** processo administrativo SEI nº ([COREN/AC-0663/2023](#));

**Considerando** parecer nº 57/2024 da controladoria geral do Coren/AC;

**Art. 1º** – Designar Conselheira, *Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota - COREN-AC 66300-ENF*, para emitir parecer referente à 5ª reformulação orçamentária do exercício 2024 referente ao PAD SEI nº ([COREN/AC-0663/2023](#)), em trâmite no Conselho Regional de Enfermagem do Acre.

**Art. 2º** – A referido profissional deverá elaborar parecer embasado nas resoluções e legislações vigentes, no âmbito do Cofen/Coren'S, no prazo máximo de 10 dias.

**Art. 3º** – **Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.**

**JOSÉ ADAILTON CRUZ PEREIRA**

Coren-AC nº 85.030

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 24/10/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0441745** e o código CRC **5A71FB1B**.

---

---

Referência: Processo nº COREN/AC-0663/2023

SEI nº 0441745

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,  
CEP 69.900-327 - Telefone:  
- [www.corenac.gov.br](http://www.corenac.gov.br)

---

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 13 por [suany.cavalcante](#) em 24/10/2024 14:07:23.



## PORTARIA COREN-AC Nº 247 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre em conjunto com a Tesoureira**, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

**Considerando** deliberação e aprovação na 566ª ROP do Cofen - Reunião Ordinária de Plenária, para 571ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem na cidade de Cruzeiro do Sul na data de 18 a 22 de Novembro de 2024;

**Considerando** a necessidade da presença do corpo do Plenário do Coren-AC, na ROP do Cofen;

**Considerando** realização de Audiência Pública a ser realizada no dia 21 de Novembro de 2024 na cidade de Cruzeiro do Sul- AC, cujo tema: "Piso Salarial e os Impactos da Jornada de Trabalho na Enfermagem Acreana";

**Considerando** a distância entre a capital e o município de Cruzeiro do Sul tem-se a necessidade de deslocamento no dia 17 de Novembro de 2024;

**Considerando** apreciação e deliberação na 356ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 04 de Outubro de 2024 as 08h00, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º.** Designar Presidente do Coren-AC, **Dr. José Adailton Cruz Pereira**, para acompanhar a Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, bem como, participação na audiência pública, no período de 17 a 22 de Novembro de 2024.

**Art. 2º.** Para o cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de passagens e diárias, de acordo com a RESOLUÇÃO COFEN Nº 740/2024 e decisão Coren-AC nº. 071/2021.

**Parágrafo Único:** O referido deverá logo após o seu regresso, apresentar relatório minucioso das suas atividades desenvolvidas e pendências, no prazo máximo de 10 dias úteis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - **Registre-se e cumpra-se.**

**LOURENÇO DE AZEVEDO VASCONCELOS**

Coren-AC nº 402.451

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO DE AZEVEDO VASCONCELOS - Coren-AC 402.451-ENF, Secretário(a)**, em 29/10/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOCE ENEIDA DE ARAUJO VIEIRA - Coren-AC 324.044-TEC, Tesoureiro(a)**, em 30/10/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0445731** e o código CRC **B3B77949**.

---

Referência: Processo nº 00197.000641/2024-90

SEI nº 0445731

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- [www.corenac.gov.br](http://www.corenac.gov.br)

---

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 10 por [suany.cavalcante](#) em 29/10/2024 16:02:03.



## PORTARIA COREN-AC Nº 248 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre em conjunto com a Tesoureira**, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

**Considerando** deliberação e aprovação na 566ª ROP do Cofen - Reunião Ordinária de Plenária, para 571ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem na cidade de Cruzeiro do Sul na data de 18 a 22 de Novembro de 2024;

**Considerando** a necessidade da presença do corpo do Plenário do Coren-AC, na ROP do Cofen;

**Considerando** realização de Audiência Pública a ser realizada no dia 21 de Novembro de 2024 na cidade de Cruzeiro do Sul- AC, cujo o tema: "Piso Salarial e os Impactos da Jornada de Trabalho na Enfermagem Acreana";

**Considerando** a distância entre a capital e o município de Cruzeiro do Sul, visto que, o deslocamento ocorrerá por via terrestre tem-se a necessidade da ida se no dia 17 de Novembro de 2024 e retorno 23 de Novembro do ano vigente;

**Considerando** apreciação e deliberação na 356ª reunião ordinária de diretoria, realizada no dia 04 de Outubro de 2024 as 08h00, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º.** Designar o Secretário do Coren-AC, **Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos**, para acompanhar a Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, bem como, participação na audiência pública, no período de 17 a 23 de Novembro de 2024.

**Art. 2º.** Para o cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, de acordo com a RESOLUÇÃO COFEN Nº 740/2024 e decisão Coren-AC nº. 071/2021.

**Parágrafo Único:** O referido deverá logo após o seu regresso, apresentar relatório minucioso das suas atividades desenvolvidas e pendências, no prazo máximo de 10 dias úteis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - **Registre-se e cumpra-se.**

**JOSÉ ADAILTON CRUZ PEREIRA**

Coren-AC nº 85.030

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 29/10/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCE ENEIDA DE ARAUJO VIEIRA - Coren-AC 324.044-TEC, Tesoureiro(a)**, em 30/10/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0445861** e o código CRC **7C7A3653**.

---

Referência: Processo nº 00197.000641/2024-90

SEI nº 0445861

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- [www.corenac.gov.br](http://www.corenac.gov.br)

---

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 5 por [suany.cavalcante](#) em 29/10/2024 16:05:56.



## PORTARIA COREN-AC Nº 249 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre em conjunto com o Secretário**, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

**Considerando** deliberação e aprovação na 566ª ROP do Cofen - Reunião Ordinária de Plenária, para 571ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem na cidade de Cruzeiro do Sul na data de 18 a 22 de Novembro de 2024;

**Considerando** a distância entre a capital e o município de Cruzeiro do Sul, visto que, o deslocamento ocorrerá por via terrestre tem-se a necessidade da ida se no dia 17 de Novembro de 2024 e retorno 23 de Novembro do ano vigente;

**Considerando** apreciação e deliberação na 356ª reunião ordinária de diretoria, realizada no dia 04 de Outubro de 2024 as 08h00, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º.** Designar as Empregadas Públicas do Coren-AC, Sra. Suany Cordeiro Cavalcante, para acompanhamento da Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, participação na audiência pública, no período de 17 a 23 de Novembro de 2024, e a Sra. Raimunda Dyelen Leite da Cruz para realização de atendimentos aos profissionais de enfermagem do Regional do Juruá.

**Art. 2º.** Para o cumprimento desta atividade finalística, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias, de acordo com a RESOLUÇÃO COFEN Nº 740/2024 e decisão Coren-AC nº. 071/2021.

**Parágrafo Único:** As referidas deverão logo após o seu regresso, apresentar relatório minucioso das suas atividades desenvolvidas e pendências, no prazo máximo de 10 dias úteis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Registre-se e cumpra-se.

**JOSÉ ADAILTON CRUZ PEREIRA**

Coren-AC nº 85.030

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 29/10/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCE ENEIDA DE ARAUJO VIEIRA - Coren-AC 324.044-TEC, Tesoureiro(a)**, em 30/10/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO DE AZEVEDO VASCONCELOS - Coren-AC 402.451-ENF, Secretário(a)**, em 05/11/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0445869** e o código CRC **6982867F**.

---

Referência: Processo nº 00197.000641/2024-90

SEI nº 0445869

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- [www.corenac.gov.br](http://www.corenac.gov.br)

---

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 10 por [suany.cavalcante](#) em 29/10/2024 16:06:41.



## PORTARIA COREN-AC Nº 250 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre em conjunto com o Secretário**, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

**Considerando** deliberação e aprovação na 566ª ROP do Cofen - Reunião Ordinária de Plenária, para 571ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem na cidade de Cruzeiro do Sul na data de 18 a 22 de Novembro de 2024;

**Considerando** a necessidade da presença do corpo do Plenário do Coren-AC, na ROP do Cofen;

**Considerando** realização de Audiência Pública a ser realizada no dia 21 de Novembro de 2024 na cidade de Cruzeiro do Sul- AC, cujo tema: "Piso Salarial e os Impactos da Jornada de Trabalho na Enfermagem Acreana";

**Considerando** a distância entre a capital e o município de Cruzeiro do Sul, visto que, o deslocamento ocorrerá por via terrestre tem-se a necessidade da ida se no dia 17 de Novembro de 2024 e retorno 23 de Novembro do ano vigente;

**Considerando** apreciação e deliberação na 356ª reunião ordinária de diretoria, realizada no dia 04 de Outubro de 2024 as 08h00, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º.** Designar os Conselheiros do Coren-AC, Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, Dra. Alesta Amâncio da Costa, Dra. Lunaira Cavalcante Pereira, Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota, Sr. Francisco Aguinaldo Cláudio Martins, para acompanhar a Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, bem como, participação na audiência pública, no período de 17 a 23 de Novembro de 2024.

**Art. 2º.** Para o cumprimento desta atividade finalística, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias, de acordo com a RESOLUÇÃO COFEN Nº 740/2024 e decisão Coren-AC nº. 071/2021.

**Parágrafo Único:** Os referidos deverão logo após o seu regresso, apresentar relatório minucioso das suas atividades desenvolvidas e pendências, no prazo máximo de 10 dias úteis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Registre-se e cumpra-se.

**JOSÉ ADAILTON CRUZ PEREIRA**

Coren-AC nº 85.030

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 29/10/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCE ENEIDA DE ARAUJO VIEIRA - Coren-AC 324.044-TEC, Tesoureiro(a)**, em 30/10/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO DE AZEVEDO VASCONCELOS - Coren-AC 402.451-ENF, Secretário(a)**, em 05/11/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0446282** e o código CRC **C36A4CC1**.

---

**Referência:** Processo nº 00197.000641/2024-90

SEI nº 0446282

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- [www.corenac.gov.br](http://www.corenac.gov.br)

---

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 2 por [suany.cavalcante](#) em 29/10/2024 16:10:18.